

RETIFICAÇÃO SUBJETIVA: UMA POSSIBILIDADE DE TRABALHO NA INTERSEÇÃO ENTRE PSICOLOGIA E DIREITO

RESUMO

O trabalho discute a experiência de alunas do curso de Psicologia que atuaram em um grupo chamado “Autoconhecimento e Retificação Subjetiva do Agressor”, criado em parceria entre o judiciário de Quixadá-CE e a UniCatólica. A violência contra a mulher é um problema complexo e, muitas vezes, banalizado na sociedade. Embora existam políticas e leis, como a Lei Maria da Penha, que buscam proteção às vítimas e punição aos agressores, a efetivação dessas medidas enfrenta desafios, especialmente no contexto das relações íntimas. O grupo visou engajar homens que praticam violência de gênero em discussões sobre seus comportamentos, promovendo reflexões sobre a construção histórica das masculinidades e padrões violentos. Utilizando a metodologia de Paulo Freire, o grupo facilita diálogos que ampliam a compreensão das bases que sustentam comportamentos violentos e debate sobre ações prejudiciais. Destaca-se a importância da interseção entre Psicologia e Direito, levando para o debate fatores históricos, sociais e culturais, abrindo um olhar para além do campo apenas punitivo.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Lei Maria da Penha. Grupos reflexivo de gênero.

SUBJECTIVE RECTIFICATION: A POSSIBILITY FOR THE INTERSECTION BETWEEN PSYCHOLOGY AND LAW

ABSTRACT

This paper discusses the experience of psychology students who worked in a group called “Self-knowledge and Subjective Rectification of the Aggressor”, created in partnership between the judiciary of Quixadá-CE and UNICATÓLICA. Violence against women is a complex and often trivialized problem in society. Although there are policies and laws, such as the Maria da Penha Law, which provide protection for victims and punishment for aggressors, the implementation of these measures faces challenges, especially in the context of intimate relationships. The group aimed to engage men who practice gender violence in discussions about their behavior, promoting reflections on the historical construction of masculinities and violent patterns. Using Paulo Freire's methodology, the group facilitates dialogues that broaden understanding of the bases that sustain violent behavior and debate harmful actions. It highlights the importance of the intersection between Psychology and Law, bringing historical, social and cultural factors into the debate, opening up a view beyond the punitive field alone.

Keywords: Violence against women. Maria da Penha Law. Gender focus groups.

Submetido em: 16/10/2024 **Aceito em:** 10/12/2024 **Publicado em:** 16/12/2024

Esp. Rayane Barbosa da Silva



Faculdade da Região Serrana,
FARESE, Brasil
barbosaraybar@gmail.com

**Dr.^a Anna Paula Fagundes
Bezerra**



Centro Universitário do Vale do
Jaguaribe, UniJaguaribe, Brasil
apaulafag@gmail.com



1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um assunto bastante evidenciado atualmente, por meio das redes de comunicação, mídias sociais, TVs, jornais e outros. Esse fenômeno está presente em todos os níveis sociais e culturais. Ela faz vítimas desde o início das civilizações mesmo que ainda não fosse reconhecida enquanto tal. Pinafi (2012) a conceitua como sendo qualquer ato que cause sofrimento a mulher, seja de ordem psíquica, sexual ou física baseado no seu gênero, e pode se dar no âmbito público e/ou privado.

Recorrendo as construções sociais, históricas e culturais, encontramos uma disparidade entre os papéis de gênero postos ao feminino e masculino, tendo o segundo primazia nessas divisões. Bourdieu (2012) aponta que a primeira visão social constrói a diferença anatômica e esta diferença é tida como garantia aparentemente natural que alicerça as relações de dominação que são inscritas tanto na forma objetiva quanto subjetiva. A violência de gênero, neste sentido, traz em seu discurso elementos que a banalizam e a torna natural.

As manifestações de violência de gênero são das mais variadas, vão desde aquelas quase imperceptíveis, visto que algumas são justificadas como “brincadeiras”, até ao homicídio. Nos dados apresentados pelo “Atlas da Violência” (2018), no ano de 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no Brasil, representando uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Os autores da pesquisa ainda relatam que antes de se efetivar o assassinato, essas mulheres já vinham sofrendo outros tipos de violência: psicologia, sexual, patrimonial e outras.

É bastante comum a mulher ser submetida a agressões no seio familiar, visto que em uma sociedade patriarcal, machista o homem é eleito como possuidor desta, se sente autorizado a realizar determinadas condutas agressivas. Silva et al (2018) em um relato de experiência de um grupo que reunia homens que cometeram violência contra a mulher, colocam que os participantes de modo geral, tiveram suas origens pautadas em um panorama machista, patriarcalistas, sendo a mulher objeto de posse do marido. O que queremos dizer é bem ilustrado por Bourdieu (2012) ao afirmar que a força da ordem masculina é evidenciada ao percebermos que ela não precisa de justificativas. Dada essa realidade se faz necessário ações que visem o rompimento dos padrões que mantem e perpetuam esse tipo de violência, de forma que o sujeito que a comete possa se conscientizar buscando promover retificação subjetiva, refletindo criticamente sobre seus atos e se responsabilizando por eles, passando a ser agente de mudança dessa realidade (Quinet, 2009).

Partindo dessa perspectiva, o Centro Universitário Católica de Quixadá, juntamente com o poder judiciário do Fórum da Comarca de Quixadá-CE, desenvolve o grupo “Autoconhecimento e Retificação Subjetiva do Agressor”, onde reúne homens acusados de agressão à mulher no âmbito íntimo. A realização desse trabalho fica a cargo do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), do curso de Psicologia da instituição já mencionada.

Com a homologação da lei 11.340/2006, intitulada Maria da Penha, muitas das violações sofridas pelas mulheres saíram das “paredes de casa”, a mulher agora passou a recorrer a lei em busca de proteção. Nas disposições preliminares no Artigo 2º de tal lei, consta que:

Art. 2º. Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (Brasil, 2011, p. 15).

Vale destacar que esse não foi o primeiro instrumento criado em favor da mulher, Cunha (2014) cita a I conferência Mundial da Mulher, e destaca que através dela em 1979 cria-se o primeiro mecanismo internacional que visa garantir direitos humanos exclusivos para a proteção da mulher, por meio da convenção das Nações Unidas, sendo adotado pelo Brasil no ano de 1981. A autora também destaca a Constituição Federal de 1988, em que judicial e

socialmente, homens e a mulheres passaram a ser considerados cidadãos portadores de direitos iguais. Contudo, somente em 1993 esses direitos se afirmaram, mediante a Declaração de Eliminação da Violência contra a Mulher (Cunha, 2014).

A criação de grupos como medida alternativa ao combate à violência encontra subsídio no artigo 35 da lei Maria da Penha, a qual no parágrafo V preconiza a criação de “centros de educação e de reabilitação para os agressores” (Brasil, 2011, p. 25). Isto, por conseguinte, o Fórum Desembargador Avelar Rocha da Comarca de Quixadá-CE, encaminha homens seguindo as proposições previstas na lei supracitada, ao serviço de Psicologia da UniCatólica.

O primeiro projeto de Grupo Reflexivo surgiu em 1999, inicialmente, essa proposta tinha como objetivo criar um projeto piloto que fosse utilizado como referência para propagação de medidas como esta. Em 2014, foi publicado o passo a passo dessa metodologia, levando por título *Conversas homem a homem: grupo reflexivo de gênero* (Beiras; Bronz, 2016).

O grupo conta com a participação de uma profissional psicóloga e estudantes/estagiárias de Psicologia, buscando atuar junto ao agressor, com o uso de recursos e técnicas psicológicas de modo a inseri-los na discussão sobre a problemática da violência contra a mulher, visando promover reflexão e responsabilização por parte deles. Para tal, o grupo almeja ser um lugar acolhedor, onde os participantes se apresentem enquanto sujeitos, podendo se expressar, estando livres de julgamentos de valor por parte dos mediadores e profissional. Assim, objetivando que tais sujeitos compreendam a gravidade de suas ações, e questionem as origens delas, para que sejam repelidas.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho apresenta o resultado de uma experiência que se realizou no Centro Universitário Católica de Quixadá (UniCatólica). As vivências apresentadas são oriundas da participação de alunas/estagiárias do curso de Psicologia, aos quais atuam como facilitadoras do Grupo intitulado “Autoconhecimento e Retificação Subjetiva do Agressor”. Tal grupo foi idealizado pelo poder judiciário local a qual tem firmado parceria com a UniCatólica, por meio do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA).

Os participantes chegaram até o serviço de modo compulsório, visto que a justiça encaminha para eles uma notificação os informando da obrigatoriedade de suas participações, portando se não participarem, implicará em desobediência a lei.

O grupo se configura enquanto grupo fechado, este teve 12 encontros, sendo o primeiro e o último realizado de modo individual e contou com a participação de oito homens autores de violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher. Cada encontro teve a duração de 01 hora, tendo iniciado no mês de agosto de 2018, sendo conduzido por duas estagiárias do curso de Psicologia, supervisionadas por uma profissional Psicóloga devidamente inscrita no conselho que rege a classe. Cada reunião cumpre um objetivo, concordando com a articulação dos temas propostos, que serão relatados na sessão seguinte.

Nos primeiros encontros grupais foi utilizado um instrumento nomeado pelos mediadores de “Objeto da Palavra”, o uso deste se deu pela necessidade de permitir que todos tivessem acesso a fala. Utilizaram-se também outros recursos instrumentais que pudessem facilitar a compreensão dos temas propostos a cada encontro, foram eles, uso de imagens que retratassem amor, posse, violência, a figura masculina. O uso de imagens foi recorrente pela facilidade de adequar diversos temas ao seu uso.

A metodologia empregada se guia por leituras de Paulo Freire que propõe diálogos através de trocas baseadas nas experiências pessoais de cada sujeito (Freire, 1987). Esse método facilita a emergência e melhor circulação dos conteúdos abordados, que consistiu em um local de simultâneas trocas de experiências e aprendizados, onde todos estiveram sujeitos a trocas de argumentos e pontos de vistas da situação, para que cada integrante pudesse compartilhar de suas realidades com os demais, estabelecendo uma relação de igualdade e

respeito. Fez-se importante e necessária a utilização desta técnica tendo em vista o caráter plural do grupo, com idades, profissões, nível de escolaridade e costumes diversos.

Em virtude de os participantes relatarem, insistentemente, que foram injustiçados ao serem submetidos ao cumprimento da medida imposta pela lei, a fim de compreender o que eles consideravam como sendo um ato de violência, foi-lhes questionado se eles já sofreram algum tipo de violência e qual teria sido. Após todos relatarem, incluído a participação dos mediadores, foi questionado também se eles reconhecem que já praticaram algum tipo de violência e qual seria.

Com intuito de estabelecer uma relação de trocas entre os participantes, onde cada um, dentro da sua individualidade pudesse colaborar na construção de conhecimento do coletivo dentro do tema levantado. Nesta sessão, pediu-se que eles elencassem situações cotidianas de sua comunidade/bairro onde se pudesse verificar a ocorrência de violência de gênero. Após o relato a equipe pontuava com algum questionamento para estimular o discurso de opinião, em seguida o caso era aberto para debate em grupo, sempre moderado pelos mediadores.

Semanalmente, a psicóloga responsável que supervisionava esse trabalho, se reunia com os estagiários, juntamente com mediadores dos demais grupos que estavam ativos, para estudos teóricos, esses momentos tinham como objetivo discutir os conteúdos emergidos nos encontros fazendo um link entre teoria e prática para melhor compreensão da problemática e pensar melhores formas de intervir. Os estudos eram fundamentos em leituras que contemplam fatores históricos, sociais, culturais, construções dos papéis de gênero, bem como as mudanças históricas como as conquistas de direitos adquiridos pelas mulheres e o uso de grupos reflexivos de gênero como medida alternativa em busca de coibir o ciclo da violência.

3 RESULTADOS

Inicialmente, o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) entra em contato com os homens, via ligação, para agendamento do primeiro encontro, os mesmos já sabem da solicitação, pois o Fórum encaminha uma carta informativa tanto para o SPA, quanto ao sujeito. Esse primeiro encontro ocorre de modo individual contando com esclarecimentos sobre o que se trata o grupo, critérios para manter suas permanências, como atrasos, número de falta. Por se tratar de um público encaminhado pela justiça, ainda nesse primeiro encontro buscou-se trazer os sujeitos para um contato mais próximo, falando sobre o caráter sigiloso do grupo, perguntando-lhes sobre suas histórias de vida, como se sentiam em estar ali obrigatoriamente, e se se sentissem à vontade contassem um pouco do motivo que os levaram ao processo na lei Maria da Penha. Esse momento tinha como intuito a construção de vínculo, para que o sujeito estivesse propenso a participar. Tendo sido esclarecido o objetivo do grupo e as dúvidas que surgiam no diálogo por parte do participante, foi apresentado e lido o TCLE e tendo concordado, eles o assinavam.

O segundo encontro reuniu os participantes em grupo, inicialmente as mediadoras e os participantes se apresentaram, e cada um que se sentisse à vontade contava de modo resumido o motivo que os levou até ali. Esse momento foi munido de informações já antes informadas de modo individual, mas também repassada ao grupo para firmar acordos ou acolher possíveis discordâncias, se houvessem, na tentativa de fortalecer os vínculos tanto entre os mediadores e participantes, quanto entre os próprios participantes. Portanto falou-se novamente de horários, número de faltas, atrasos, número total de encontro que teríamos e outros. Além desses, também foi reforçado que o conteúdo do grupo é de caráter sigiloso, sendo que a única informação repassada ao Fórum seria a lista de frequência que é passada ao fim de cada encontro, comprovando aos interessados que tais sujeitos cumpriram a ordem judicial.

Nos primeiros encontros, os partícipes alegavam se sentirem injustiçados, diziam não terem feito nada para estarem ali. Alguns argumentavam que apesar de estarem gostando de participar semanalmente, não estavam à vontade em terem sido obrigados pela justiça. Essas

queixas se estenderam até o terceiro encontro. Diante disso, para que o grupo não seguisse resistente, abriu-se um espaço para que eles pudessem expor suas dúvidas e questionamentos sobre seus processos, sobre a Lei Maria da Penha e outros conforme surgissem nos encontros. Frente ao exposto, muitos participantes demonstravam ansia em falar sobre seu caso, isso resultava na tomada de posse da fala por muito tempo por parte de alguns participantes e os demais que gostariam de falar falavam ao mesmo tempo, sendo inviável um diálogo compreensivo entre todos, dessa maneira foi inserido o “Objeto da Palavra”, com o objetivo de organizar o fluxo da fala para um diálogo compreensivo e democrático.

No quarto encontro foi questionado aos sujeitos se eles já sofreram algum tipo de violência, se sim, qual teria sido. Era passado o “Objeto da Palavra” para cada um pudesse compartilhar seu exemplo, alguns diziam não terem passado, ou não recordavam. Outros traziam a violência na infância cometida pelos pais, outros pontuavam que isso não era violência visto que era necessário para educá-los enquanto filhos, ou mesmo que fosse violência agradeciam por terem passado por aquilo, visto que hoje se tornaram cidadãos de bem porque foram corrigidos pelos pais com castigos físicos. Alguns trouxeram violência verbal presente nas relações conjugais e violência psicológica no âmbito do trabalho, como humilhações. Destaca-se que aqueles que inicialmente não lembravam ou acreditavam não terem sofrido violência ao ouvir o relato de outros, reconheceram que também passaram, então pediam o “Objeto da Palavra” para relatarem.

Ainda nesse encontro foi indagado se eles já haviam cometido algum tipo de violência, a maioria respondeu que acreditavam que sim, mas não tinham um exemplo, os demais contavam brigas entre amigos, ou confusão por causa de bebida e outros, vale destacar que nenhum levou como exemplo a violência contra a mulher cometida por eles a que os levou até ali. Essa proposta foi pensada para compreender o que era considerado como violência para cada sujeito presente. Consonante a isso, utilizou-se leituras baseadas em Paulo Freire que em busca de favorecer diálogos significativos com a possibilidade de construção de novas percepções sobre os temas debatidos através da experiência cotidiana (Freire, 1987).

No quinto encontro, com intuito de estabelecer uma relação mais próxima entre a temática com a realidade e individualidade de cada sujeito, foi pedido que elencassem situações do dia a dia em que tenham presenciado em seu bairro ou comunidade a ocorrência de violência de gênero. O objetivo dessa prática foi a de identificar que a violência de gênero está presente no cotidiano, não sendo ela uma realidade distante propagada apenas nas redes informativas de jornais, TVs e outros. À medida que se fazia necessário, durante os relatos os mediadores faziam pontuações ou questionamentos, a fim de estimular um debate e/ou discurso crítico.

A partir do que as mediadoras colhiam dos encontros anteriores, era discutido com a supervisora e levado como tema gerador no encontro seguinte. Tendo em vista que como exposto pelos sujeitos em questão, eles se sentiam injustiçados por não considerarem seus atos como algo violento, o sexto e sétimo encontro tiveram como objetivo expandir o conhecimento sobre violência de gênero a partir dos atos cometidos pelos próprios participantes, para tal, foi levado imagens impressas da internet que faziam alusão ao amor, posse, violência; a figura masculina e outros a partir da leitura de cada um. Assim, aquilo que não era considerado violência pela percepção de algum, através do relato dos demais pudesse reconhecer enquanto tal, podendo gerar uma possível reflexão.

As imagens eram dispostas no chão e cada um escolhia aquela que tivesse relação com sua história e discorria sobre a mesma e os demais tinham a liberdade de comentar sobre a imagem escolhida pelo outro. Nisso surgiam um misto de opiniões, visto que a Lei Maria da Penha contempla os diversos tipos de violência, tínhamos participantes que cometiam desde a violência psicológica até a física. Alguns diziam que violência seria a agressão física, outro pontuava que brigas e xingamentos também é violência, outro chamava a atenção que “muitas

vezes uma palavra dói mais que uma pancada”, e assim se construía um lugar de trocas e expansão de conhecimentos.

Dentro dos encontros anteriores foram levantadas questões sobre a construção dos papéis de gênero, da masculinidade e machismo, no entanto eles foram discutidos com mais rigor no nono e décimo encontro. Essa temática surgiu a partir de falas que eram usadas como justificativas para a violência contra a mulher, a exemplo, diziam que o homem é mais “explosivo”, o homem foi colocado como cabeça da casa e a mulher não aceita e ambos querem medir força, que a mulher de hoje é a mais responsável pela violência visto que se colocam em lugares ou situações de risco. Referente a isso foi pontuado questões biológicas como a força física do homem sobre o domínio para com a mulher, foi questionado se eles conhecem alguma atividade dita “masculina” realizada por uma mulher. Nisso eles traziam exemplos de mulheres que executavam tarefas atribuídas ao homem e que elas faziam com excelência e/ou melhor que o homem. Concluía reconhecendo que a mulher é tão capaz quanto o homem, no entanto era difícil aceitar a quebra desses padrões. Esse momento buscou uma reflexão sobre os papéis de gênero e o machismo presentes na sociedade e sua relação com a perpetuação da violência contra a mulher.

No décimo primeiro encontro, foi feito um apanhado sobre os temas emergidos ao longo dos encontros, foi levantado um questionamento sobre as possibilidades de outras saídas diante das situações que os levaram até o grupo que não fossem a violência, eles elencaram a possibilidade de sair no momento de uma discussão, evitar bebidas em excesso, tentar usar o diálogo, outro ponto levantado foi a necessidade de respeito nas relações. Sendo este o último encontro grupal, se teve como alvo pensar criticamente sobre respostas violentas frente a determinadas situações, os convidando a refletir sobre novas posturas, podendo ter outras formas de reagir que não fosse a violência.

Os últimos encontros de se deram de modo individual onde os participantes falaram das expectativas e resistências que tiveram ao iniciar o grupo, mas que ao longo dos encontros se sentiram acolhidos estabelecendo relações com os demais participantes para além do grupo. Destaca-se também o sentimento individual de cada um ao relatarem o surgimento de novas percepções sobre a violência contra a mulher e os padrões não reconhecidos antes.

4 DISCUSSÃO

Frente a muitos sujeitos envolvidos em violência contra a mulher no município de Quixadá, surge a parceria entre o Fórum da comarca desse município com o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) do Centro Universitário Católica, buscando a partir dessa proposta inserir o homem na problemática supracitada, objetivando o rompimento da mesma na oferta de uma medida restaurativa.

Inicialmente, partimos de um grupo resistente, que carregavam em seu discurso o sentimento de injustiça, pois não reconheciam seus atos enquanto violentos. Abordando o sujeito com sua relação histórica, cultural e social, através dos debates pôde-se constatar que os participantes em geral tiveram criações pautadas em relações patriarcalistas e machistas em suas famílias de origem, sendo assim, os reproduziam na vida adulta. Portanto algumas condutas eram legitimadas em nome das hierarquias estabelecidas pelos papéis de gênero. Bourdieu (2012) afirma que a visão androcêntrica ratifica a força masculina, e a sociedade cada vez mais fortalece a dominação masculina, para exemplificar, podemos citar a distribuição social do trabalho é estritamente direcionada a cada sexo.

Com o interesse de promover a retificação subjetiva apresentada por Quinet, a qual implica em levar o sujeito a se questionar “qual é a sua participação na desordem da qual se queixa?” (Quinet, 2009, p. 33). Assim, objetivando tirar o sujeito do lugar de vítima e se implicando enquanto responsável pela aquela realidade. Para tal, foi utilizada a técnica dos “Círculos de Cultura” proposto por Paulo Freire, convidando os participantes a trazerem suas

experiências pessoais como ferramenta para discussão e construção de conhecimento do coletivo. Como nos apresenta Freire (1987), em um mundo comum a todos, há processos de encontros e reencontros entre os sujeitos, promovendo diálogo, comunicação, e criticidade, podendo recriar seu mundo não o aceitando de maneira passiva, mas o transformando. Dessa maneira, a proposta idealizada pelos mediadores do grupo não era a de impor conhecimentos prontos aos participantes, mas construí-los juntos.

Pôde-se constatar a dificuldade de alguns participantes em reconhecer seus próprios aspectos violentos ou machistas, no entanto a partir do uso de imagens conseguiam visualizar ou se expressar com mais facilidade, visto que podiam dar um exemplo de si através de objeto que os ajudavam e expressar-se. Destaca-se que o uso de imagens foram dos mais variados para não limitar ou influenciar nas escolhas, sendo selecionadas pelas mediadoras a partir da pauta da temática do grupo, contemplando relações familiares, íntimas, amor, violências e outros.

Dentro das competências da lei Maria da Penha, destaca-se que esta contempla a violência para além do ato físico, incluindo a violência psicológica, sexual, patrimonial e outras, visando a supressão de todas as formas de violência contra a mulher, (BRASIL, 2011). Destaca-se também que o agressor não necessariamente precisa ser o marido ou companheiro para que a vítima seja amparada por essa lei. Diante disso, o grupo contemplava variados tipos de violência contra a mulher, e muitos dos sujeitos não reconheciam seus atos enquanto tal, no entanto a partir do que cada um trazia como sendo violência, aquele que não tinha essa percepção visualizava a partir do relato dos demais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência aqui relatada objetivou envolver e engajar homens que praticaram violência de gênero dentro da discussão dela, a fim de que estes reflitam criticamente sobre seus atos e os padrões construídos historicamente e que influenciam na perpetuação de comportamentos violentos, assim almejando relações mais conscientes e respeitadas, seja com suas parceiras ou familiares. Beiras e Bronz (2016, p. 8) argumentam que “se eles são parte do problema, precisam ser considerados parte da solução”. Dessa forma contribuindo para quebra de padrões machistas, visando uma sociedade mais justa e igualitária.

Inicialmente partiu-se de um grupo resistente e com sentimento de injustiça, para um grupo participativo e crítico acerca de suas próprias condutas. Os integrantes passaram a valorizar o grupo, sendo assíduos, elogiando o trabalho, além de lamentarem o encerramento. No decorrer do grupo constatou-se que houve uma evolução nas ideias sobre as causas femininas, maior sensibilidade e criticidade nas discussões.

Em conclusão, vale destacar que, diante da gravidade do fenômeno apresentado, pode se evidenciar um esforço do governo brasileiro em tentar romper com esse tipo de violência, criando políticas e leis que visam o apoio e garantia de proteção às vítimas e punição ao agressor. No entanto, essas ações enfrentam dificuldades em se efetivar, os motivos são dos mais diversos, principalmente quando se referem a violência de gênero no âmbito íntimo, pela complexidade das relações. Dessa forma verifica-se a necessidade da intersecção entre os campos da Psicologia/Direito, com ações que estejam para além do caráter apenas punitivo, propiciando escuta e acolhimento a esses sujeitos como estratégia de enfrentamento dessa realidade, beneficiando a mulher e a sociedade em geral.

Na condição de estudantes de psicologia, vivenciar essa experiência foi de uma riqueza ímpar. No que tange a posição do psicólogo dentro de sua atuação, tínhamos um referencial bastante rico, porém, encontramos dificuldades em articular tais conhecimentos com a prática, dada as especificidades de cada sujeito. Frente à inexperiência, no primeiro momento a prática provocou certa inquietação, pois muitos dos conteúdos elencados confrontavam o que se considera politicamente correto. No entanto, dentro do processo com as necessárias

supervisões por parte da profissional psicóloga, essa visão se expandiu, assim tirando os participantes da posição de agressores, passando a vê-los como sujeitos.

REFERÊNCIAS

BEIRAS, A.; BRONZ, A. **Metodologia de Grupos Reflexivos de Gênero**. Rio de Janeiro: Abreu's System, 2016.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kuhner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

Brasil. **Lei Maria da Penha (2006)**. Lei Maria da Penha e Legislação Correlata. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.

CERQUEIRA, D. **Atlas da violência**. Rio de Janeiro: IPEA, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/9/atlas-2018>. Acessado em 30 mar. 2023.

CUNHA, B. M. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. In: JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE DIREITO DA UFPR, 16., 2014, Curitiba. **Anais** [...]. Curitiba: UFPR, 2014.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

PINAFI, T. Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade. **Revista histórica: Arquivo Público do Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 21, n. 3, p. 1-10, 2012. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia03/texto03.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2023.

QUINET, A. **As 4+1 condições da análise**. 12. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

SILVA, R. B. da et al. Retificação subjetiva do agressor: relato de experiência do grupo de extensão e pesquisa em violência e gênero. In: CONGRESSO DE PSICOLOGIA BRASILEIRA, 1., 2018, Parnaíba. **Anais** [...]. Parnaíba, 2018.